



ATA DE REUNIÃO

Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 13:00 (treze horas), reuniu-se o Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar, instituído pela Lei Municipal nº 4.417, de 11 de novembro de 2021, com atribuições de ordem consultiva e de supervisão sobre questões gerais da Previdência Complementar Municipal, composta pelos membros titulares **Pollyana Alves Cuzzuol**, Matrícula nº 21.880, ora Presidente; **Eliete Gonçalves Santiago Lima**, Matrícula nº 6.143; **Fabiany Chagas da Silva**, Matrícula nº 511562; **Glécia Neves Vieira Peixoto Dumer**, Matrícula IPASMA nº 21.816; **Vagner Pelissari de Marchi**, Matrícula SAAE nº 183; **Selma Silva Ramalho**, Matrícula CMA nº 36.706; **Vítor de Carvalho Vecchi**, Matrícula PMA 26.427. Iniciados os trabalhos de Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar, no desempenho das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.417, de 11 de novembro de 2021, os membros do Conselho deliberaram sobre a possibilidade de agendamento de reunião para o dia 21/11/2022, com representante designado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) responsável, a Fundação Banrisul de Seguridade Social, aprovada Portaria PREVIC nº 947, de 16 de outubro de 2022, com a finalidade de traçar estratégias conjuntas para a plena e adequada operacionalização do plano de benefícios oferecidos pela EFPC. Por conseguinte, em relação ao intercâmbio de informações entre os Órgãos, Entidades, Poderes e a EFPC, entendeu-se pela necessidade de adoção de providências pela Gerência de Recursos Humanos e do Setor de Recursos Humanos de cada Autarquia e Poder, de modo a garantir a transferência de informações de folha, e a necessidade de concordância expressa dos servidores em relação à eventual adesão ao plano e aos descontos em folha. Por fim, para fins de adoção de providências para a plena disponibilização de plano de benefícios aos servidores, os membros entenderam pertinente proceder com a reunião junto à Entidade Fechada de Previdência Complementar Fundação Banrisul de Seguridade Social, para assegurar a adequada comunicação e integração entre os Órgãos, Entidades, Poderes e a EFPC. E para constar, eu, Vítor de Carvalho Vecchi, Secretário do Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar, faço constar em ata as deliberações do Conselho, submetida à aprovação de seu Presidente e Membros, bem como anexo a lista de presença em reunião à presente ata.





LISTA DE PRESEÇA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES EM SUBSTITUIÇÃO
Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar
Reunião Ordinária de 16 de novembro de 2022

Nome	Matrícula	Secretaria/Órgão
Dejma S. Romalho	36706	Câmara
Glécia Neus V. P. Dumen	21816	IPASMA
Fabiany Chagas de Silva	511652	IPASMA
Cliete Y. Santiago Pinó	6143	SISMA
Wagner P. de Marchi	183	SAAE
Alexandro L. Luppel	21880	SEMAD
Vitor de Carvalho Vecchi	26.427	CGM



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003900310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VÍTOR DE CARVALHO VECCHI** em 06/12/2022 12:00

Checksum: **ADF2D55C662A747A0987C41C40E542D5FE7A8F17BBABDF2CFB6D5519F60EEE33**

Assinado eletronicamente por **POLLYANA ALVES CUZZUOL** em 06/12/2022 12:29

Checksum: **CEF348CBD86B65762EF6E279E74EE9F05D1FA5FC47C7FF55B09F91F831A1FDE9**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310030003900310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

